



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (BIOCIJE)

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul

SECRETARIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

1

Sábado, 17/01/2026-Edição nº 001/2026

DIRETORIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

Presidente-Geral

Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO

Juiz Eclesiástico Internacional

Presidente Executivo Internacional

Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

Juiz Eclesiástico Internacional

Vice-Presidente Executivo Internacional

Pastora LOUISE CARINE DA ROCHA CUNHA

Juíza Eclesiástica Internacional

Secretária Executiva Internacional

Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS

Juíza Eclesiástica Internacional

Diretora Executiva Internacional de Patrimônios e Finanças

Pastora CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA

Juíza Eclesiástica Internacional

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA ECLESIASTICA INTERNACIONAL

Corregedor da Justiça Eclesiástica Internacional

Pastor SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Eclesiástico Internacional

Subcorregedor da Justiça Eclesiástica Internacional

Pastor EDSANDRO OLIVEIRA SOUZA

Juiz Eclesiástico Internacional

Ouvidora da Justiça Eclesiástica Internacional

Missionária ANGELA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO

Juíza Eclesiástica Internacional

PROCURADORIA JURÍDICA DA JUSTIÇA ECLESIASTICA INTERNACIONAL

Procurador Jurídico Internacional

Doutor ANSELMO WILLIAM GAMA DOS SANTOS

Advogado (OAB/AL nº 5014)

Subprocuradora Jurídica Internacional

Doutora KAREN SILVA NUNES

Advogada (OAB/MT nº 22755/O)

CONTATOS

Portal de Atendimento Virtual: <https://corteinternacionalje.org>

Fone: +55 (61) 99815-5741 WhatsApp (Brasil e Exterior)

E-mail: contato@corteinternacionalje.org (Brasil e Exterior)

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

Atos Administrativos Parte 1

Atos Judiciais Parte 2

Avisos, Convocações, Intimações e Citações Parte 3

Informativos Gerais Parte 4

Atos Externos Parte 5

CIJE

A Secretaria Executiva Internacional da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, para efeitos de conhecimento e para a devida execução, torna público o seguinte:

PARTE 1-ATOS ADMINISTRATIVOS

Publicação única.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

PORTARIA ADMINISTRATIVA INTERNA CIJE Nº 001/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO E DEMISSÃO DE MEMBROS.

A Presidência-Geral da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam admitidos na condição de sócios efetivos da **CIJE** na função de:

I - Juiz Eclesiástico Adjunto:

1. o **Pastor ROBSON DE SOUZA LASCOSQUE**, de nacionalidade brasileira, da cidade de Pontes e Lacerda-MT, Brasil;
2. o **Pastor RODRIGO DE PAULA SOUZA**, de nacionalidade brasileira, da cidade de Pontes e Lacerda-MT, Brasil;
3. o **Pastor MARCOS EDUARDO MESSIAS BARROS**, de nacionalidade brasileira, da cidade de Pontes e Lacerda-MT, Brasil.

II - Promotor Eclesiástico Adjunto:

1. o **Pastor ROGÉRIO VIANA DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, da cidade de Pontes e Lacerda-MT, Brasil;
2. o **Evangelista LEONARDO LAURENÇO NUNES**, de nacionalidade brasileira, da cidade de Pontes e Lacerda-MT, Brasil.

III - Defensor Eclesiástico Adjunto:

1. o **Pastor ERNANDES MARIANO NETO**, de nacionalidade brasileira, da cidade de Pontes e Lacerda-MT, Brasil;
2. o **Evangelista ISAIAS PAIVA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, da cidade de Pontes e Lacerda-MT, Brasil.

Art. 2º - Ficam demitidas da condição de sócios efetivos da **CIJE** as pessoas abaixo relacionadas:

- 1. Irmã ANA PAULA FERREIRA GAMA LUCHESE**, de nacionalidade brasileira, Juíza Eclesiástica Adjunta, da cidade de Primavera do Leste-MT, Brasil;
- 2. Irmã DORALICE ARRUDA DE BRITO**, de nacionalidade brasileira, Defensora Eclesiástica Adjunta, da cidade de Ipixuna do Pará-PA, Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor imediatamente logo após a sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, observando a legislação internacional aplicável. Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, América do Sul, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026.

Ass: Bispo ALEXANDRO B. C. DE ARAÚJO (Brasileiro)

Juiz Eclesiástico Internacional

Presidente-Geral da **CIJE**

PARTE 2-ATOS JUDICIAIS

Sem informação.

PARTE 3-AVISOS, CONVOCAÇÕES, INTIMAÇÕES E CITAÇÕES

Sem informação.

PARTE 4-INFORMATIVOS GERAIS

Sem informação.

PARTE 5-ATOS EXTERNOS

Sem informação.